

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – CONSUNI

Cria o Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite – NCTI, como Órgão Suplementar Setorial, no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e aprova o respectivo Regimento Interno.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 46420/2023, tomada na sessão de 27 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite – NCTI, como Órgão Suplementar Setorial, no Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único – O Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite – NCTI obedecerá o [Regimento Interno que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI